Resolução nº : 3418/2004
Protocolo nº : 59962/02
Origem : MUNICÍPIO DE PINHALÃO
Interessado : MUNICÍPIO DE PINHALÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE PINHALÃO e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Sala das Sessões, 8 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA